



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Dezembro de 2023 às 11:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-9252023, Código de validação: 1E9281E488.**



**Comissão Permanente de Licitação**

**DESPACHO-CPL - 9252023**  
**( relativo ao Processo 236952022 )**  
**Código de validação: 1E9281E488**

À Diretoria-Geral,

Encaminho o processo em epígrafe para as providências cabíveis junto à **Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**, informando que, embora realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº. 56/2023, informo que não houve nenhuma proposta válida, tendo em vista que as propostas ofertadas não atenderem às especificações exigidas no Edital e seus anexos, tendo sido, então, a licitação, considerada **FRACASSADA**, conforme os termos de julgamento e homologação já anexados.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 27/12/2023 às 11:53 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL

*assinado eletronicamente em 27/12/2023 às 11:32 h (\*)*

**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
MEMBRO CPL